



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MOBILIDADE URBANA.
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
Os campos não obrigatórios <u>não devem ser removidos</u> , caso não sejam analisados no ETP, deve-se justificar a sua ausência, na forma do Art. 18, parágrafo 2º da Lei 14.133/21.
1. DEFINIÇÃO DO OBJETO (O)
Aquisição de material e serviço para divulgação e promoção do Programa São Jeo na Nota - Edição 2026.
1.1 NATUREZA DO OBJETO: COMUM.
O objeto não se enquadra como obras ou serviços de engenharia, por isso, por definição residual, é enquadrado como bem comum, conforme art. 6º, inciso XIII da Lei 14.133/2021
1.2 BEM OU ARTIGO DE LUXO: NÃO
O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 5.238/2022.
1.3 ORIGEM DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: LIVRE.
A dotação será informada no Termo de Referência.
1.4 INFORMAÇÕES SOBRE O RECURSO VINCULADO:
1.4.1. Transferência voluntária de Recursos da União – SICONV:
NÃO.
1.4.1.1. Tipo de Instrumento:
Não se aplica.
1.4.1.1.1. Recurso Financeiro:
Não se aplica.
2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (O)
A aquisição de material de divulgação e promoção do Programa “São Jeo na Nota” – Edição 2026 justifica-se pela necessidade de dar ampla publicidade e visibilidade à iniciativa, estimulando a participação da população e fortalecendo as ações de educação fiscal e incentivo à cidadania tributária. O programa tem como objetivo principal conscientizar os consumidores sobre a importância da exigência da nota fiscal nas operações de compra de bens e serviços, contribuindo para o aumento da arrecadação municipal e para a promoção da justiça fiscal. Para alcançar esses objetivos, é imprescindível a utilização de materiais promocionais e de divulgação, que possibilitem a disseminação das informações de forma clara, atrativa e acessível a todos os públicos, tanto em meios físicos quanto digitais. Dessa forma, a contratação visa assegurar o êxito da campanha de divulgação da edição 2026, garantindo o engajamento da comunidade local, o fortalecimento da imagem institucional do Município e o cumprimento dos princípios da transparência e da publicidade previstos no art. 37 da Constituição Federal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

2.1. DISPENSA EM RAZÃO DE EMERGÊNCIA: NÃO

Não será dispensada em razão da emergência.

3. PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

O plano anual de contratações ainda não foi implantado pelo Município.

4 QUANTITATIVOS E VALORES TOTAIS E UNITÁRIOS (O)

LOTE 01 – MATERIAIS DE DIVULGAÇÃO E PROMOÇÃO

<u>ITEM</u>	<u>DESCRIPTIVO</u>	<u>CATMAT</u>	<u>PDM</u>	<u>UN.</u>	<u>QTD.</u>	<u>VALOR ESTIMADO UNITÁRIO</u>	<u>VALOR ESTIMADO TOTAL</u>
1	Cartaz Material: Papel Couchê Fosco Gramatura: 150 G/M2 Tamanho: A4		4659	Un.	300	R\$2,50	R\$750,00
2	Banner Material Revestimento: Lona Comprimento: 120 CM Largura: 80 CM		10289	Un.	10	R\$131,61	R\$1.316,10
3	Cupom Material: Papel Offset Tipo: Bloco Gramatura: 90 G/M2 Comprimento: 10 CM Largura: 10 CM Quantidade Páginas: 50		8305	Un.	3000	R\$5	R\$15.000,00
4	Carimbo Material Corpo: Acrílico Material Base: Resina Tipo: Automático Diâmetro: 3 CM Formato: Redondo Características Adicionais: Retrátil Com Mola	307789	13824	Un.	02	R\$80	R\$160,00
5	Folheto Não Técnico Material: Papel Couchê Tipo: Flyer Medida: 10,5 X 15 CM Gramatura: 150 G/M2 Tipo Impressão: 4/0 Características Adicionais: Conforme Modelo	457225	7701	Un.	50.000	R\$0,13	R\$ 6.500,00

Fone/Fax.: (51) 3651-1744

CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS

Página 2 de 11





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

6	Camiseta Tipo: Unissex Tipo Manga: Curta Tipo Gola: Redonda Cor: Diversas Tamanho: Sob Medida Material: Dry Fit		4380	Un.	10	R\$37,41	R\$374,10
7	Cheque Material: PVC de 2mm Tipo: Cheque Comprimento: 120 CM Largura: 65 CM		8305	Un.	04	R\$188,15	R\$752,60
Total do lote:						R\$ 24.852,80	

LOTE 02 – SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO E ADESIVAGEM

<u>ITEM</u>	<u>DESCRIPTIVO</u>	<u>CATSE</u> R	<u>UN.</u>	<u>QTD</u> :	<u>VALOR</u> <u>ESTIMADO</u> <u>UNITÁRIO</u>	<u>VALOR</u> <u>ESTIMADO</u> <u>TOTAL</u>
8	Manutenção e reparo de móveis / utensílios de escritório Descrição Complementar: Serviços de Reforma de Urna Aplicação de 5 adesivos em vinil (2 laterais de 1x1m, 1 tampa, 1 fundo externo e 1 fundo interno de 1x1,5m); Substituição da face frontal por placa de acrílico transparente (cristal ou azul claro) de 1x1,5m; Abertura de 2 furos de 10cm de diâmetro na lateral inferior com vedação por adesivo personalizado; Instalação de caixa acrílica interna de 20x30x30cm, com fundo aberto e furos de ventilação.	5410	Serv.	01	R\$3.000,00	R\$3.000,00
Total do lote:					R\$3.000,00	

Não foi utilizado catmat nos itens 1, 2, 3, 6 e 7 do lote 1, devido a inexistência de códigos compatíveis com as especificações e características dos itens, sendo utilizado apenas PDM para garantir a padronização.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

4.1 VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
Fornecimento de material de divulgação e promoção: R\$ 24.852,80 Prestação de Serviços: R\$ 3.000,00 Total: R\$ 27.852,80
4.2 CUSTOS ADJACENTES À CONTRATAÇÃO
Não há custos adjacentes à contratação.
4.3 JUSTIFICATIVA PARA DEFINIÇÃO DAS QUANTIDADES
Os quantitativos foram estimados com base no histórico de consumo e distribuição da edição anterior do Programa 'São Jeo na Nota', bem como na projeção de alcance da campanha publicitária para o exercício de 2026. A definição levou em conta a meta de abrangência populacional, a necessidade de garantir estoque suficiente de materiais (cupons e panfletos) para todo o período de vigência da promoção, evitando interrupções no cronograma do programa. Tais quantitativos mostram-se adequados e proporcionais à finalidade pública pretendida, conforme memórias de cálculo arquivadas no processo.
4.4 JUSTIFICATIVA PARA O VALOR DA CONTRATAÇÃO
O valor máximo para a contratação foi estimado em pesquisa realizada nos termos do Art. 23 da Lei 14.133/2021.
4.5 VALOR ESTIMADO SIGILOSO: NÃO
Os valores são públicos.
5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO
5.1 REQUISITOS ADICIONAIS PARA OS MATERIAIS A SEREM ADQUIRIDOS: NÃO
Não há requisitos adicionais.
5.1.1 Justificativa para os Requisitos dos Materiais
Não há requisitos adicionais.
5.2 REQUISITOS ADICIONAIS PARA OS SERVIÇOS CONTRATADOS: SIM.
Não há requisitos adicionais.
5.2.1 Justificativa para os Requisitos dos Serviços
Não há requisitos adicionais.
5.3 DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO
5.3.1 Remover algum documento de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista: Não
Não há necessidade de remoção de documentos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

5.3.2 Exigir Balanço Patrimonial ou Certidão Negativa de Falência: Não
Não vislumbra a necessidade.
5.3.3 Documentos de Habilitação
5.3.3.1 Profissional registrado em conselho competente e detentor de ART para obra e serviço semelhante: Não.
Não há necessidade.
5.3.3.2 Atestado de Capacidade Técnica ou Avaliação Cadastral PNCP: Não
Não há necessidade.
5.3.3.3 Indicação de Pessoal Técnico, instalações e aparelhos adequados: Não
Não há necessidade.
5.3.3.4 Registro da Empresa na Entidade Profissional Competente: Não.
Não há necessidade.
5.3.3.5 Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições do local: Sim
Licitante do Lote 2 deve analisar e tomar conhecimento das especificações da urna a ser reformada.
5.3.3.6 Outros documentos de habilitação previstos em lei específica: Não
Não há necessidade.
5.3.3.7 Outros documentos de habilitação indispensáveis para a contratação direta: Não
Não há necessidade.
5.4 PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
Por não ultrapassar o valor de R\$80.000,00 (oitenta mil reais), o certame deverá ser com exclusividade para ME, EPP e MEI.
5.5 DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NA ASSINATURA DO CONTRATO
Não há documentos.
6. ALTERNATIVAS DE MERCADO
Para atender à necessidade de implementação das ações do Programa São Jeo na Nota 2026 , foram avaliadas as seguintes alternativas de mercado: Alternativa 1: Contratação de empresa para aquisição e execução integral dos serviços de divulgação e reforma da urna. Nesta opção, uma única empresa seria responsável pelo fornecimento de todos os materiais (folders, cartazes,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

camisetas, cupons, etc.), bem como pela prestação dos serviços de reforma da urna e pela execução completa da campanha publicitária (criação e veiculação). Embora ofereça centralização, esta alternativa apresenta custos mais elevados para a Administração, pois ignora a capacidade técnica instalada no Município.

Alternativa 2: Contratação de empresa para aquisição de materiais e execução do serviço de reforma da urna, com execução direta da divulgação pelo Município. Nesta alternativa, o Município realiza a contratação para a entrega dos materiais necessários e para o serviço especializado de reforma da urna. Contudo, os serviços de desenvolvimento de conteúdo, criação de artes e organização das ações de divulgação permanecem sob responsabilidade direta dos servidores da Secretaria de Planejamento, que possuem a estrutura e a competência necessárias para tal.

CONCLUSÃO: Após a avaliação das alternativas, a **Alternativa 2** foi identificada como a **melhor solução para a contratação**. Esta escolha justifica-se pela maior economicidade e eficiência, uma vez que o Município supre a necessidade de itens e serviços especializados que não possui (materiais e reforma física), enquanto otimiza os recursos públicos ao utilizar sua própria força de trabalho para a execução dos serviços de divulgação.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. DOS PRAZOS

7.1.1 DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:

Para compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor, o instrumento contratual deverá ser substituído pela nota de empenho, conforme possibilidade prevista no artigo 95, inciso II da Lei 14.133/2021.

7.1.2 DE ENTREGA:

Não se aplica.

7.2.3 DE EXECUÇÃO:

O fornecimento dos materiais deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir do envio do empenho ao endereço eletrônico informado na proposta.

Enquanto a execução dos serviços deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir do envio da Nota de Empenho ao endereço eletrônico informado na proposta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

7.2.4 ENDEREÇO DE EXECUÇÃO:

A execução e entrega dos materiais de divulgação e promoção do Programa “São Jeo na Nota” – Edição 2026, deverão ocorrer nas dependências da Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Mobilidade Urbana, situado na Avenida Ramiro Barcelos, nº 80, Centro, São Jerônimo/RS.

O local deverá receber os materiais mediante agendamento prévio com o setor competente, em horário comercial, assegurando o correto recebimento, conferência e armazenamento dos itens entregues.

7.3 CONDIÇÕES DE ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS.

Os materiais de divulgação e promoção do Programa “São Jeo na Nota” – Edição 2026 deverão ser entregues devidamente embalados e protegidos, de forma a preservar sua integridade física e visual durante o transporte, o manuseio e o armazenamento.

As embalagens deverão:

- a) Ser resistentes, compatíveis com o tipo de material fornecido (papel, plástico, tecido, brinde, etc.), evitando amassamentos, rasuras, umidade ou desbotamento das impressões;
- b) Conter identificação externa com a descrição do conteúdo, quantidade e referência ao contrato ou processo administrativo;
- c) Permitir a fácil conferência e manuseio dos itens no ato do recebimento;
- d) Garantir a proteção contra intempéries e contaminações, especialmente para materiais impressos e produtos personalizados.

7.4 EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto consiste no fornecimento e entrega de materiais de divulgação e promoção do Programa “São Jeo na Nota” – Edição 2026, em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos definidos no termo de referência.

A contratada será responsável por todas as etapas necessárias à perfeita execução do objeto, incluindo:

1. Aprovação prévia dos modelos por parte do fiscal técnico, antes da produção definitiva;
2. Acondicionamento, transporte e entrega dos produtos no endereço indicado pela Administração, dentro do prazo estabelecido no termo de referência;
3. Fornecer nas condições estipuladas, devendo seguir os modelos e características em anexo.
4. Os materiais deverão apresentar impressão legível, uniforme e sem falhas, bem como acabamento adequado.

As artes de **todos os itens** serão enviadas juntamente ao envio da autorização de fornecimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

7.5 PÓS VENDA E GARANTIA.

O prazo de garantia dos serviços são aqueles estabelecidos na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor – CDC).

7.6 QUAL A ROTINA DE FISCALIZAÇÃO SERÁ ADOTADA?

O fiscal da contratação irá verificar a conformidade do fornecimento com as especificações constantes no termo de referência e na proposta, bem como acompanhar o cumprimento dos prazos de entrega.

O Fiscal Técnico será responsável pelo recebimento dos materiais e pela conferência da conformidade do fornecimento, indicando eventuais divergências em relação às especificações previstas no termo de referência, nos termos do Decreto Municipal nº 5.397/2024.

7.7 EXPECTATIVA DE VIDA DO OBJETO OU DO RESULTADO DO SERVIÇO

A expectativa de vida útil dos materiais de divulgação e promoção do Programa “São Jeo na Nota” – Edição 2026 está vinculada ao período de execução da campanha, do início da campanha até Dezembro de 2026.

7.8 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Será informado no termo de referência.

7.9 OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Será informado no termo de referência.

8. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

8.1 O OBJETO SERÁ DIVIDIDO EM LOTES? SIM

A divisão do pregão em lotes foi adotada para organizar os itens por características e tipos de produto, facilitando a participação de diferentes fornecedores e permitindo que cada empresa concorra apenas nos itens que realmente trabalha.

Considerando o baixo valor unitário de diversos itens, a adjudicação por item poderia gerar múltiplas Atas e instrumentos contratuais, aumentando os custos administrativos de gestão e fiscalização.

O agrupamento por categoria reduz a fragmentação da contratação, amplia o valor global por fornecedor e torna o certame mais atrativo ao mercado, essa forma de estruturação tende a gerar propostas mais vantajosas, maior concorrência e melhor atendimento das necessidades.

8.2 A ENTREGA SERÁ EM PARCELA ÚNICA OU SEGUIRÁ UM CRONOGRAMA?

A execução será em parcela única.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

8.3 O PAGAMENTO SERÁ INTEGRAL OU PARCELADO? INTEGRAL.

Considerando a natureza distinta dos lotes, os prazos para liquidação e pagamento serão os seguintes:

LOTE 01 – MATERIAIS DE DIVULGAÇÃO E PROMOÇÃO (Fornecimento de Material):

Liquidação da despesa: Em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente.

Pagamento: Em até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data da liquidação da despesa.

LOTE 02 – SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO E ADESIVAGEM (Prestação de Serviços):

Liquidação da despesa: Em até 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente.

Pagamento: Em até 8 (oito) dias úteis, contados a partir da data da liquidação da despesa.

8.4 A AQUISIÇÃO SERÁ POR REGISTRO DE PREÇOS? NÃO

Não será por registro de preços, pois trata-se de uma demanda certa da administração.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS COM A CONTRATAÇÃO

Com a aquisição e fornecimento de materiais de divulgação e promoção do Programa “São Jeo na Nota” – Edição 2026, pretendem-se alcançar os seguintes resultados:

- a) Ampla divulgação do programa junto à população, garantindo que o maior número possível de cidadãos tenha conhecimento das regras, objetivos e benefícios da iniciativa;
- b) Aumento da adesão dos consumidores e estabelecimentos comerciais, incentivando a solicitação da nota fiscal e fortalecendo o combate à sonegação;
- c) Fortalecimento da educação fiscal no município, promovendo a conscientização sobre a importância da arrecadação de tributos e sua aplicação em políticas públicas;
- d) Valorização da imagem institucional da Prefeitura Municipal, demonstrando transparência, eficiência e compromisso com a cidadania fiscal;
- e) Engajamento comunitário e estímulo à participação social, tornando o programa mais próximo dos municípios por meio de ações visuais e comunicativas atrativas;
- f) Contribuição para o aumento da arrecadação municipal, como reflexo da maior formalização das operações comerciais e da conscientização dos contribuintes.

Dessa forma, a contratação visa não apenas a confecção de materiais físicos, mas sobretudo a efetividade da política pública de incentivo à cidadania fiscal,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

consolidando o “São Jeo na Nota” como um instrumento permanente de educação e valorização do contribuinte.

10. OUTRAS PROVIDENCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO: NÃO

Não é necessário a publicação de extrato do edital referente a esta contratação no Diário Oficial do Estado e no Diário Oficial da União.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS

11.1 ESSE OBJETO JÁ FOI CONTRATADO ANTERIORMENTE? NÃO.

Sim, por meio da dispensa nº 119/2025.

11.2 HÁ PREVISÃO DE CONTRATAR NOVAMENTE ESSES OBJETOS AINDA ESTE ANO? NÃO.

Não há previsão.

11.3 SERÁ NECESSÁRIO CONTRATAR OUTRO OBJETO PARA CONSEGUIR USAR ESSA CONTRATAÇÃO EM PLENITUDE? NÃO

Não será necessário.

11.4 ESSA CONTRATAÇÃO IRÁ GERAR A NECESSIDADE DE NOVAS CONTRATAÇÕES? NÃO

Não há previsão.

12 IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1 HÁ IMPACTOS AMBIENTAIS IDENTIFICÁVEIS NA CONTRATAÇÃO? NÃO

A contratação envolve impactos ambientais indiretos e de baixa magnitude, relacionados principalmente ao consumo de papel e insumos gráficos. Tais impactos são inerentes à natureza do objeto e não demandam medidas mitigadoras complexas, podendo ser minimizados por meio da observância das especificações técnicas quanto à gramatura adequada do papel, ao uso racional dos impressos pela secretaria e ao descarte ambientalmente adequado dos materiais após o uso.

12.2 FORAM INCLUÍDOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO OBJETIVANDO MENOR IMPACTO AMBIENTAL? NÃO.

Os requisitos da contratação contemplam medidas voltadas à redução de impactos ambientais, de forma proporcional à natureza do objeto, ao priorizar especificações técnicas padronizadas, gramatura adequada do papel, contribuindo para o uso racional dos impressos, a redução de desperdícios e o descarte adequado dos materiais após o uso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

12.3 CASO IDENTIFICADOS IMPACTOS, QUAIS MEDIDAS MITIGADORAS DEVERÃO SER ADOTADAS?

Caso identificado algum possível impacto ambiental negativo, deve-se buscar medidas para mitigar ou compensar o dano que será causado e comunicar o órgão ambiental municipal imediatamente.

12.4 O BEM ADQUIRIDO ESTÁ SUBMETIDO A LOGÍSTICA REVERSA? NÃO

O item não está submetido a logística reversa.

13. CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se pela viabilidade técnica e econômica da contratação pretendida, considerando a necessidade de aquisição dos materiais de divulgação e promoção para garantir o pleno êxito e a efetividade do Programa “São Jeo na Nota” – Edição 2026.

A seleção do fornecedor deverá ocorrer por meio de licitação na modalidade **Pregão**, sob a forma **eletrônica**, aplicando-se o critério de julgamento de **menor preço do lote**, modo de disputa aberto e **exclusividade a ME/EPP**.

São Jerônimo, 02 de Março de 2026.

Diogo Andrigo Ferreira de Lima
Gestor da contratação
Secretário de Planejamento,
Desenvolvimento Econômico e Mobilidade
Urbana.

Eduardo Silveira de Oliveira
Fiscal técnico
Oficial Administrativo

Airton Dysiuta
Fiscal Administrativo
Oficial Administrativo

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

ZLJ**5QR****556****V2G**